



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1333/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Thayslaine Anacleto Maia, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2960, datado em 28.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Thayslaine Anacleto Maia, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 30 (trinta) dias a partir de 25.07.2025, completando os 15 primeiros dias em 08.08.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.